



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministério das Obras Públicas e Habitação:

Despacho:

Nomeia Rui Manuel Gonçalves Fernandes, para exercer as funções de director-geral da DIMAC, E. E.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

Despacho

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 17 da Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, nomeio Rui Manuel Gonçalves Fernandes, para exercer as funções de director-geral da DIMAC, E. E., a partir desta data, em substituição de João Francisco Raposo Sousa Pereira, que por conveniência de serviço é transferido da Empresa DIMAC para Indústria Cerâmica de Moçambique.

Ministério das Obras Públicas e Habitação, em Maputo, 5 de Novembro de 1982. — O Ministro das Obras Públicas e Habitação, *Júlio Eduardo Zamith Carrilho*.

Preço — 2,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE